SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
***CAMPUS* ALTA FLORESTA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 23747.000039.2021-31
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018 (UASG 158422)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO N. 01/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* ALTA FLORESTA E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA,** com sede na MT – 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, Portador da Matrícula Funcional nº 1652602, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediado(a) na Av. das Nações Unidas, 12995, 2º/4º Andares, Bairro Brooklin Novo, CEP: 04.578-000, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCELO POZZI PESTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº, e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **23747.000039.2021-31**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, demais legislações correlatas e de acordo com os documentos presentes nos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento objetiva reajustar o valor do Contrato nº 01/2019, conforme estipulado em sua Cláusula Décima Primeira, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em conformidade com a análise dos setores competentes, conforme pareceres que instruem o Processo nº. 23747.000039.2021-31, a partir de **01/03/2022**, o valor do **Contrato nº 01/2019** deverá ser o constante do Quadro abaixo:

Item da licitação	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Seguro Escolar Contra Acidentes Pessoais, Tipo	Vidas	12.000,00	R$ 3,73	R$ 44.760,00

	Coletivo, Abrangendo: Reembolso; Morte Acidental (MAC); Invalidez Permanente Total Ou Parcial Por Acidente (IPA); Despesas Médicas Hospitalares E Odontológicas (D.M.H.O); Remoção De Emergência; Remoção Hospitalar; Assistência Médica E Hospitalar; Tratamento Fisioterápico; Assistência Funeral: Transporte; Atendimento Em Rede Credenciada De Clínicas E Hospitais Da Região, Conforme Descrição Na Cláusula 6 Do Termo De Referência.				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do Contrato nº. 01/2019 ficam inalteradas, expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Alta Floresta/MT, ___ de março de 2022.

Representante Legal do Órgão: **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA** Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta Matrícula funcional nº 1652602	Representante Legal da Empresa: **MARCELO POZZI PESTANA** Representante Legal Seguros Sura S/A. CPF: RG:
Testemunha 01: _____ RG: CPF:	Testemunha 02: _____ RG: CPF: